



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 2629, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **AUTORIZAR a CESSÃO** do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, na forma abaixo indicada:

Nome: JABSON CAVALCANTE DIAS

Matrícula SIAPE nº 1788118

Cargo: Assistente em Administração

Para: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Cargo a ser ocupado: Chefe de Divisão – código DAS 101.2

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009.

Responsabilidade do ônus: Órgão Origem

Processo IFB nº 23098.023657.2015-01

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no DOU em 07.12.2015, seção 02, p.20**